



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: _____

VISTO

Corumbataí do Sul, 08 de Março de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal De Assistência Social, representada por mim, **LETICIA KAMILLY DONATO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para Contratação de empresa para serviço de hospedagem em Guaratuba-PR, para 65 pessoas, incluindo café da manhã e almoço, com chegada no dia 21 e saída no dia 23 de Março, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orçamento.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

LETICIA KAMILLY DONATO SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem em Guaratuba-PR, para 65 pessoas, incluindo café da manhã e almoço, com chegada no dia 21 e saída no dia 23 de Março, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **FRANCISCO CAPASSI FILHO**, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito, documento anexo, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e recursos financeiros para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de Contratação de empresa para serviço de hospedagem em Guaratuba-PR, para 65 pessoas, incluindo café da manhã e almoço, com chegada no dia 21 e saída no dia 23 de Março, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

Encaminho em anexo, os orçamentos realizados pela Secretaria Municipal De Assistência Social, em empresas que presta os referidos serviços a serem contratados.

Paço Municipal, 08 de Março de 2023.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
CRC/Pr 052.845/O-9
Contador



DO: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal e despacho do Departamento de Licitações e Contratos, que objetiva a Contratação de empresa para serviço de hospedagem em Guaratuba-PR, para 65 pessoas, incluindo café da manhã e almoço, com chegada no dia 21 e saída no dia 23 de Março, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo, estimando o valor máximo da contratação em R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), existem previsões na LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA nº 981/2022 e seus anexos, LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 957/2021 e seus anexos, e LEI ORÇAMENTÁRIA nº 987/2022 e seus anexos, com Dotações Orçamentárias nº:

06.001.08.244.0008.2.020.3.3.90.39.00.00 - Fonte 01000

06.002.08.244.0008.2.080.3.3.90.39.00.00 - Fonte 31934

Paço Municipal, aos 08 de Março de 2023.

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

CRC/Pr 052.845/O-9

Contador

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Departamento de Licitações e Contratos

PMCS
Fl: _____

VISTO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 19/2023

Dispensa de Licitação nº 08/2023

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de hospedagem em Guaratuba-PR, para 65 pessoas, incluindo café da manhã e almoço, com chegada no dia 21 e saída no dia 23 de Março, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 105/2022, de 07 de Novembro de 2022, designando a Comissão de Licitação.

Paço Municipal, 08 de Março de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 105/2022
DE 18/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Francisco Capassi Filho
Cassiana Cassia Alves

– CPF: 021.846.609-90 – Agente de Contratação
– CPF: 082.774.569-99 – Agente de Contratação

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o(a) agente de contratação fica designado(a) como pregoeiro(a), sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Jefferson Sarti
Zilmara Tatiane de Camargo
Irenilson Pereira de Oliveira
Renato Jose Santos

– CPF: 091.406.509-28 – Equipe de Apoio
– CPF: 045.178.329-88 – Equipe de Apoio
– CPF: 019.106.519-66 – Equipe de Apoio
– CPF: 065.079.679-98 – Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Por força do Termo de Cooperação, autorizado pela Lei Municipal nº 921/20, ficam cedidos à Câmara Municipal de Corumbataí do Sul os membros nomeados nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



PMCS

Fl. _____

VISTO _____

Parágrafo Primeiro - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OF. DO MUN. CORUMBATAÍ
EM 18/07/2022 PÁGINA EDIÇÃO 2564